

ERRATA**ERRATA**

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

Errata da Portaria 314 de 15 de ABRIL de 2025, publicado em DOE 36.201 de 16 de ABRIL de 2025, CONCEDER, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, QUE a (ao) servidora (o) MARIVALDO CASTILHO DA SILVA, Matrícula 5139805-1, Cargo TECNICO EM SAUDE PUBLICA, LOTAÇÃO URE DIPE, goze de licença prêmio, 01 (UM) mês de Licença Prêmio, correspondente ao 25.07.2008 A 24.07.2011.

Onde se lê: 25.07.2008 A 24.07.2011

Leia se: 29.10.2016 A 28.10.2019

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA em: 16.05.2025

Marco Antonio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 1198686

ERRATA

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

Errata da Portaria 311 de 15 de ABRIL de 2025, publicado em DOE 36.201 de 16 de ABRIL de 2025, CONCEDER, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, QUE a (ao) servidora (o) RITA DE CASSIA ARAUJO AMADOR, Matrícula 5105250-1, Cargo ENFERMEIRO, LOTAÇÃO URE REDUTO, goze de licença prêmio, 02 (DOIS) meses de Licença Prêmio, correspondente ao 01.11.2016 A 31.10.2019.

Onde se lê: 01.11.2016 A 31.10.2019

Leia se: 02.10.2016 A 01.10.2019

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA em: 16.05.2025

Marco Antonio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS/SESPA

ERRATA

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

Errata da Portaria 312 de 15 de ABRIL de 2025, publicado em DOE 36.201 de 16 de ABRIL de 2025, CONCEDER, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, QUE a (ao) servidora (o) RITA DE CASSIA ARAUJO AMADOR, Matrícula 5105250-1, Cargo ENFERMEIRO, LOTAÇÃO URE REDUTO, goze de licença prêmio, 02 (DOIS) meses de Licença Prêmio, correspondente ao 01.11.2019 A 31.10.2022.

Onde se lê: 01.11.2019 A 31.10.2022

Leia se: 02.10.2019 A 01.10.2022

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA em: 16.05.2025

Marco Antonio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 1198697

Faz-se ERRATA da Portaria de diário nº 335 de 07 de maio de 2025, publicada no DOE de nº 36.219 de 08 DE MAIO DE 2025, que tem como objetivo de Inspeção Sanitária no Município de MARITUBA-PA.

ONDE SE LÊ

Centro Especializado de Reabilitação

LEIAS-SE:

Abrijo João Paulo II

Belém, 16 de maio de 2025

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE

Protocolo: 1198632

SUPRIMENTO DE FUNDO**PORTARIA DE CONCESSÃO nº 336/2025 – 07/05/2025****SUPRIMENTO DE FUNDO (Decreto 1.180 de 12/08/2008)**

Prazo para Aplicação (em dia): 30

Prazo para Prestação de Contas (em dia): 15

Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula

TATIANE VIEIRA FERNANDES; Ag. Administrativo – 54191800/1

Recurso(s): R\$ 4.000,00

Fonte do Recurso Natureza da Despesas, Valor;

01500100203.000000 339030 R\$ 2.900,00

01500100203.000000 339039 R\$ 1.100,00

Observação: Conceder Suprimento de Fundo a Unidade da URE MIA/1º-CRS/SESPA, no valor total de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais), para atender despesas com Material de consumo e serviços de terceiros pessoa jurídica.

Ordenador: Marco A. Rodrigues Normando

PORTARIA DE CONCESSÃO nº 342/2025 – 15/05/2025**SUPRIMENTO DE FUNDO (Decreto 1.180 de 12/08/2008)**

Prazo para Aplicação (em dias): 30

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15

Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula

PAULO RODOLFO DA SILVA OLIVEIRA; Artes Praticas; 57207621/1

Recurso(s): R\$ 4.000,00

Fonte do Recurso Natureza da Despesas, Valor;

01500100203.000000 - 339030 PI: 4110008338C R\$ 2.500,00

01500100203.000000 - 339039 PI: 4110008338C R\$ 1.500,00

Observação: Conceder Suprimento de Fundo a Unidade da URE DIPE/1º-CRS/SESPA, no valor total de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais), para atender despesas com Material de consumo e serviços de terceiros pessoa jurídica.

Ordenador: Marco A. Rodrigues Normando

PORTARIA DE CONCESSÃO nº 343/2025 – 15/05/2025**SUPRIMENTO DE FUNDO (Decreto 1.180 de 12/08/2008)**

Prazo para Aplicação (em dias): 30

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15

Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula

TEREZINHA CAMPOS DE CARVALHO; Ag. Administrativo; 54191472/1

Recurso(s): R\$ 4.000,00

Fonte do Recurso Natureza da Despesas, Valor;

01500100203.000000 3339030 R\$ 1.000,00

01500100203.000000 3339039 R\$ 3.000,00

Observação: Conceder Suprimento de Fundo a Unidade do UBS PEDREIRA/1º-CRS/SESPA, no valor total de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais), para atender despesas com Material de consumo e serviços de terceiros pessoa jurídica.

Ordenador: Marco A. Rodrigues Normando

Protocolo: 1198497

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 3ª REGIONAL

PORTARIA**PORTARIA Nº 008, DE 16 DE MAIO DE 2025.**

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO PARA RESPONDER COMO AGENTE DE CONTRATAÇÃO, PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO DO 3º CRS/SESPA, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021.

O Diretor do 3º Centro Regional de Saúde/SESPA, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas através da PORTARIA Nº 27/2025 – CCG de 06 de janeiro de 2025, publicada no DOE nº 36.089 de 07/01/2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores ODAIZA MARIA SILVA DO VALE, Agente Administrativo – matrícula nº 3212092-2; HELLEN JORDANA OLIVEIRA DA COSTA, Agente Administrativo, matrícula nº 54195296-1; ARTUR EMÍLIO GODOT DE CARVALHO, Agente Administrativo, matrícula nº 5913468-1 e ZÓLIA HUNGRIA DE AMORIM BORGES, Agente Administrativo, matrícula de nº 57190898, para responderem pela EQUIPE DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÕES do 3º CRS/SESPA, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 2º - CABE A EQUIPE DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÕES, em especial: I – Identificar demandas existentes no âmbito do 3º CRS podendo abrir processos elaborando, quando lhe couber, os Documentos de Formalização de Demandas com a definição do objeto a ser licitado ou dispensado em razão de valor; II – Requerer junto aos setores técnicos deste 3º CRS que apresentem os Documentos de Formalização de Demandas quando o objeto for específico de cada setor; III – Acompanhar os trâmites da fase preparatória da licitação, promovendo diligências, se for o caso, para que o calendário de contratação, seja cumprido na data prevista, observado, ainda, o grau de prioridade da contratação, em especial na confecção dos seguintes artefatos: 1. estudos técnicos preliminares; 2. anteprojeto, termo de referência ou projeto básico; 3. pesquisa de preços; 4. minuta do edital e do instrumento do • 1º: Em licitação na modalidade de dispensa de licitação, baseadas no art. 75 da Lei nº 14.133/2021, o agente responsável pela condução da Dispensa Eletrônica será a servidora RUBENITA DO SOCORRO SANTOS DE SOUZA, matrícula de nº 516839/2, nos termos da IN nº 67/2021/SEGES/ME. • 2º: Em licitação na modalidade Pregão Eletrônico, o agente responsável pela condução do certame será a Pregoeira, a servidora WANEIZE FERREIRA DE MORAES, Agente Administrativo – matrícula nº 5161061/1.

Art. 3º - CABE AO PREGOEIRO, em especial: I – conduzir a sessão pública da licitação na modalidade pregão eletrônico, promovendo as seguintes ações: 1. receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e aos seus anexos, além de poder requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos; 2. verificar a conformidade da proposta em relação aos requisitos estabelecidos no edital; 3. coordenar a sessão pública e o envio de lances; 4. verificar e julgar as condições de habilitação; 5. sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas; 6. indicar o vencedor do certame; 7. conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e 8. encaminhar o processo devidamente instruído, após encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, à autoridade superior para adjudicação e homologação.

Art. 4º - Designar as servidoras: WANEIZE FERREIRA DE MORAES, Agente Administrativo, matrícula nº 5161061/1, ressaltando que, a mesma responderá como Pregoeira, conforme o §2º; e VANDECY DE OLIVEIRA GOMES BARATA, Agente de Portaria, matrícula nº 5719388/2, para responderem como AGENTES DE CONTRATAÇÃO.

Art. 5º - A EQUIPE DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO, deverá: • - tomar decisões acerca do procedimento licitatório; • - acompanhar o trâmite da licitação, zelando pelo seu fluxo satisfatório, desde a fase preparatória; • - dar impulso ao procedimento licitatório, em todas as suas fases e em